



# Feira da Bondade 2018 terá número recorde de entidades



Presença na Feira da Bondade 2018. O evento, que chega à sua 35ª edição com recorde de participantes, será realizado pela prefeitura, de 14 a 16 de setembro, no Parque de Exposições do

Aeroporto.

A confirmação das instituições se deu em reunião promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), nesta segunda-

feira (16), no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários. Na ocasião, também começou a ser definida a estrutura da Feira. *pág. 3*

## Ruas do bairro Alto União recebem asfaltamento *pág. 3*



## Conselho de Assistência Social fará eleição de novos membros *pág. 4*



## Começarão, em agosto, os Jogos Interescolares de Cachoeiro *pág. 4*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Feira da Bondade 2018 terá número recorde de entidades participantes

O evento, que chega à sua 35ª edição com recorde de participantes, será realizado pela prefeitura, de 14 a 16 de setembro, no Parque de Exposições do Aeroporto.

A confirmação das instituições ocorreu em reunião promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), nesta segunda-feira (16), no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no bairro Ferroviários. Na ocasião, também começou a ser definida a estrutura da Feira.

“Foi um sucesso. Tivemos o regresso de muitas entidades afastadas que, por terem visto os resultados do último evento, passaram a acreditar em nossa organização. Um ponto positivo que demonstra credibilidade. Vamos oferecer, a todos os participantes, plenas condições de trabalharem e divulgarem seus projetos”, destacou Márcia Bezerra, secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

Esta foi a segunda reunião de organização da Feira com as instituições socioassistenciais. Na primeira, foram repassadas as informações iniciais sobre a 35ª edição, tais como o tema escolhido para este ano, “Tempo de Doar”, que trata do conceito de doação pessoal em todos os sentidos, seja na entrega de algo material ou na dedicação do tempo a uma atividade para o bem do próximo.

“Foi muito emocionante, para mim, ver o auditório cheio e essa expressiva adesão das entidades, que se mostraram gratas, engajadas e esperançosas de um evento ainda melhor. Estou encantada. Esperamos superar 2017”, ressaltou a primeira-dama Keila Vetoraci, que está à frente da organização – seguindo a tradição do município – junto à Semdes.

Na próxima reunião, prevista para agosto e na qual será apresentada a programação do evento, com seu conceito de identidade visual, as instituições



A confirmação das participações ocorreu em reunião promovida, nesta segunda (16), na escola municipal Zilma Coelho Pinto

levarão as opções de cardápio pretendidas para a comercialização de alimentos e as sugestões de preços. Haverá, ainda, o sorteio dos estandes.

## Seleção de parque de diversões

Uma dos atrativos da Feira da Bondade é o parque de diversões. Para selecionar a empresa que será responsável por essa atração, a prefeitura lançou edital de chamamento público. Os interessados em

concorrer têm até o próximo dia 23 para protocolizar seus pedidos na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), na rua 25 de Março, Centro (em frente ao Shopping Cachoeiro).

O edital com as especificações detalhadas foi publicado na edição do último dia 10 do Diário Oficial do Município, que pode ser acessado pelo site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

## Ruas do Alto União recebem asfaltamento após intervenções em drenagem

O bairro Alto União, em Cachoeiro, recebe serviços de asfaltamento nas últimas semanas em, pelo menos, três ruas. Os trabalhos são realizados pela Secretaria Municipal de Obras (Semo) após intervenções em rede de drenagem na região, realizadas no início do ano.

A rua José Nunes Sobrinho foi uma das que passou por troca de manilhas da rede e, finalizados os trabalhos, foi realizada a reconstrução do asfalto. A rua Olinto Batista de Souza, por sua vez, teve a retirada de seus paralelepípedos para os trabalhos da drenagem e depois recebeu pavimentação asfáltica em toda a sua extensão.

Nesta terça-feira (17), o alvo das ações é a rua Moacyr Antonio da Silva, que recebe uma operação tapa-buracos. “Nossas equipes estão fazendo um trabalho muito satisfatório em todo o município, sempre atentas ao fato de

que, após intervenções estruturais nas ruas, é preciso restaurar-lhes a pavimentação”, destaca o secretário municipal de Obras (Semo), José Santiago de Lima.

## IBC

Outro bairro a receber serviços de drenagem e recuperação asfáltica é o IBC. Uma rede de cerca de 300 metros é construída na região, abrangendo cinco vias, cujas obras estão na etapa final.

Nas ruas em que já foram colocadas 500 das 800 manilhas da rede, houve recomposição do asfalto nas últimas semanas. Agora, os trabalhos se concentram na rua Omária Fosse Pereira, via não pavimentada que receberá asfaltamento em seus mais de 200 metros, além das instalações de drenagem – trabalho com previsão de conclusão em 15 dias.



Uma das vias beneficiadas é a Olinto Batista de Souza, totalmente pavimentada.

# Conselho de Assistência Social de Cachoeiro fará eleição de novos membros

Estão abertas as inscrições para a eleição de novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro (Comasci) - biênio 2018-2020. Podem se habilitar organizações e entidades da sociedade civil atuantes nessa área, que deverão indicar dois representantes: um titular e um suplente. O prazo termina em 31 de julho.

Para compor o conselho, com eleição agendada para 17 de agosto, serão considerados habilitados representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social (que serão escolhidos por meio de pré-seleção das organizações sociais e órgãos públicos); de organizações sociais juridicamente constituídas e em regular funcionamento; e de entidades representantes de trabalhadores do setor (que deverão trabalhar neste município), podendo ser do Conselho Regional Serviço Social (CRESS), Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Fórum SUAS – Trabalhadores.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Ilha da Luz, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. A lista das organizações sociais, usuários e respectivos registros de candidatura a uma das vagas no conselho serão divulgados no Diário Oficial do Município.

Os detalhes dos procedimentos constam na edição do último dia 12 do Diário, que pode ser acessado por meio do site da prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). Para mais informações, o telefone de contato é o (28) 3511-2219.



Podem se habilitar organizações e entidades da sociedade civil atuantes na área em Cachoeiro

## Começarão, em agosto, os Jogos Interescolares de Cachoeiro

Foi anunciado na sexta-feira (13), aos professores da rede pública e privada, o cronograma dos Jogos Interescolares de Cachoeiro (Joici) deste ano.

O evento, que é aguardado pelo público escolar da cidade, terá a abertura oficial no dia 31 de agosto, às 18h, com o tradicional acendimento da tocha, na Praça Jerônimo Monteiro. Estudantes, entre 12 e 17 anos, competirão nas categorias masculino, feminino, infantil e juvenil. Para essa edição, é esperada a participação de 1.700 alunos.

Segundo o coordenador do evento, o professor Gustavo Gaspar Dutra, existem prazos para a validação da inscrição na competição. Primeiro, cada escola deve solicitar, por meio de um ofício, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), sua participação e apresentar a equipe que disputará cada uma das modalidades dos jogos até o dia 31 deste mês.

No dia 10, acontece o congresso técnico no auditório do Centro de Manutenção Urbana (CMU), no bairro São Geraldo. Na ocasião, será definido o calendário dos jogos, o processo de

divulgação das escolas participantes e os detalhes da competição. Nesse dia, os professores deverão apresentar a ficha coletiva, contendo os nomes dos alunos que participarão com a cópia da ficha de matrícula de cada um.

“O evento é uma ocasião especial no calendário dos alunos de Cachoeiro. Além da prática das atividades esportivas, promover o intercâmbio cultural e revela novos talentos”, destacou a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

### Novas modalidades

Para esta edição, outras modalidades foram inseridas no Joici. Natação, Vôlei de Areia, Xadrez e o Badminton, que é semelhante ao Tênis, mas em vez de usar uma bola, um volante (objeto parecido com uma peteca) é arremessado de um lado para o outro.

Algumas das atividades coletivas como Futsal, Voleibol e Handebol, já têm local definido das partidas. Elas acontecerão no ginásio poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferraço), no Aeroporto. As partidas de basquete acontecerão

na quadra da Escola Zilma Coelho Pinto (Ferroviários).

O atletismo será na Emeb “Jenny Guárdia”, no bairro São Geraldo, já que o local possui uma caixa de areia e o campo de futebol para realização das modalidades de corrida. O judô terá local definido no congresso.

### Premiação

O primeiro e segundo colocados, nos esportes coletivos, receberão medalhas e troféus. Nos individuais, medalhas do primeiro ao terceiro lugar. Ao final dos jogos, a campeã geral será a escola que somar o maior número de pontos distribuídos do primeiro ao quarto lugar nas modalidades.

A Escola Viva “Francisco Coelho Ávila Júnior” foi a campeã geral no ano passado. Como já é tradição do evento, o colégio deverá entregar o troféu à Semesp que, ao final da competição, o passará para o novo campeão. Os Jogos Interescolares são uma realização da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.



# XIII FEIRA DE NEGÓCIOS & AGROTURISMO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**INOVAR PARA  
CRESCER!**



**18 a 21 de julho**  
**PARQUE DE EXPOSIÇÕES**  
**14h às 21h**

**ESTACIONAMENTO GRÁTIS**  
**ENTRADA FRANCA**



- Giro de negócios e oportunidades
- Artesanato capixaba
- Agroturismo
- Capacitação e qualificação profissional
- Mutirão de recuperação de crédito
- Desfile moda solidária

**INSCRIÇÕES GRATUITAS  
PARA OS CURSOS**

**Praça Jerônimo Monteiro**  
**a partir de 10 de julho**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 18 de julho de 2018 - Nº 5621

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.635

**REGULAMENTA O DISPOSTO NA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO QUE SE REFERE À ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DISCIPLINA SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os esforços da administração municipal em ampliar a oferta de ensino e melhorar os indicadores socioeducacionais do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa que preconiza alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos na Meta 6 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei 7.217, de 26 de junho de 2015, que trata da educação em tempo integral na rede municipal de ensino;

DECRETA:

**Art. 1º** A educação integral a que se refere a Meta 6 do Plano Municipal de Educação, com vigência de 2015 a 2025, aprovado pela Lei 7.217, de 26 de junho de 2015, constitui modalidade de educação básica, ofertada na rede municipal de ensino, nos termos do presente decreto.

**Art. 2º** Para os efeitos da oferta de educação integral consideram-se os fundamentos teóricos do programa e os seguintes conceitos básicos:

a) Educação Integral: é a educação orientada para o desenvolvimento integral do cidadão e que tem como ponto de partida a concepção do fazer educacional, considerando a ação de outras instituições além da escola, outros atores além dos professores, outras articulações curriculares, outras opções educativas, possibilitando a toda a população sentir-se participante do processo de ensino-aprendizagem.

b) Educação em Tempo Integral: é o modo de oferta da educação integral, consistente na ampliação da jornada escolar, a partir de um currículo integrado, desenvolvido em turno único, com duração mínima sete horas diárias, de segunda a sexta-feira, com atividades contextualizadas e diversificadas, incluindo o incentivo à utilização de novas mídias e à descoberta de novas formas de valorização da cultura.

c) Educação Integral em Tempo Integral: é a ação educacional cujo planejamento inclui a efetiva participação de múltiplos atores e o entrelaçamento de saberes formais e informais, articulados em expediente escolar ampliado, a serviço de objetivos mais abrangentes, que contemplem as dimensões física, intelectual e social, no que diz respeito à formação global, harmônica e consistente da pessoa, de modo a favorecer o exercício pleno da cidadania.

**Art. 3º** É opção do sistema municipal de ensino a gradativa oferta de educação integral em tempo integral, nas escolas de educação básica da rede municipal.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Educação a escolha da(s) unidade(s) de ensino em que deva ocorrer a educação integral em tempo integral, observados os critérios estruturais e pedagógicos que melhor contribuam para os seus objetivos.

**Art. 5º** A educação integral em tempo integral tem por objetivos:

I – Concretizar ações de política pública específica, com ampliação progressiva do tempo de permanência dos estudantes na escola na rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim;

II - Possibilitar aos estudantes a aquisição de um conjunto pleno de competências cognitivas, entrelaçadas com um conjunto de competências socioemocionais com vistas à construção de uma aprendizagem mais efetiva e significativa para o sucesso escolar;

III - Contribuir para o desenvolvimento da dimensão social da educação, com a concretização de um projeto educativo que favoreça a igualdade de oportunidades, a partilha de referenciais socioculturais e, conseqüentemente, promova o sentimento de pertença coletiva;

IV - Criar condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aferir tanto o crescimento pessoal quanto a integração e a consciência social dos estudantes.

**Parágrafo único.** Agregam-se aos propósitos da educação integral em tempo integral, ora estruturada, os objetivos previstos em programas educacionais específicos, emanados dos governos estadual e federal.

**Art. 6º** Nas unidades escolares em que for implantada a educação integral em tempo integral, observado o intervalo para alimentação, o expediente será de 07:00 às 17:00 horas para os alunos.

**Art. 7º** A estrutura de funcionamento da educação integral em tempo integral, no que se refere à proposta pedagógica, à organização curricular, às atividades integralizadoras, constam dos Anexo I e II do presente decreto, observada a legislação vigente.

§ 1º. Todas as atividades propostas para a educação integral em tempo integral terão embasamento teórico e pedagógico na Base Nacional Comum Curricular, ainda que desenvolvidos conteúdos que se refiram à realidade local.

§ 2º. Na Educação Infantil, serão observadas as seguintes especificações de campos de experiência:

a) Maternal I ao IV: Na faixa etária de 0 a 3 anos, a educação integral em tempo integral é ínsita à permanência da criança na unidade de ensino;

b) Pré-escola I e II: Na faixa etária de 4 a 5 anos, a proposta pedagógica levará em consideração os campos de experiências e os (eixos temáticos) estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

§ 3º. No Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a organização curricular adotará eixos, unidades temáticas ou campos de experiências, conforme o componente previstos na BNCC.

**Art. 8º** No que couber, a educação integral em tempo integral, adotará sistema de controle de frequência, avaliação, recuperação de estudos e promoção, em conformidade com o disposto no Regimento Comum das unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 9º** A realização de atividades em parcerias com instituições públicas ou organizações do setor privado, deverão ser precedidas de credenciamento, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 10.** A localização de servidores em vagas surgidas e que vierem a surgir nas escolas em que for implantada a educação integral em tempo integral é de expressa competência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 29 da Lei 3995, de 24 de novembro de 1994 e artigo 30 da Lei 4009, de 20 de dezembro de 1994.

**Art. 11.** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a baixar os atos complementares e necessários à implementação da educação integral em tempo integral nos termos estabelecidos neste decreto, notadamente, os que se referirem à admissão e formação do pessoal docente.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - ANEXO I**

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM	CARGA HORÁRIA 45 aulas de 50'	PROFESSOR/CARGO
		O eu, o outro e o nós		
Corpo, Gestos e Movimentos				
Traços, Sons Cores e Formas				
Oralidade e Escrita				
Espaços, Tempos, Quantidade				
PARTE DIVERSIFICADA	ARTE/CULTURA	Dobradura	3	PEB-B ou PEB-C
		Modelagem		
		Dança		
		Teatro		
		Pintura		
	ESPORTE/LAZER	Futsal	3	PEB-B e PEB-C
		Handebol		
		Voleibol		
		Artes Marciais		
		Capoeira		
	Hábitos Saudáveis			
TERRITÓRIO DO BRINCAR	Jogos e Brincadeiras	5	PEB-B	
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Inglês	2	PEB-B	

**AMPARO LEGAL:** LDBEN - Lei 9394/1996 - PNE - Lei 13.005/2014 - PME - Lei 7217/2015 - Base Nacional Comum Curricular - Portaria 1570/2017 - Proposta Pedagógica

**DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS:** Carga horária mínima: 7 horas diárias - Acolhimento/Desjejum: 50' - Lanche: 10' - Almoço/Descanso: 100' - Jantar/Saída: 50'

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANEXO II**

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR 25 AULAS	AREA	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA 45 aulas de 50'	PROFESSOR	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	06 h/a	PEB-B
EDUCAÇÃO FÍSICA			Educação Física	02 h/a	PEB-C
			Arte	02 h/a	PEB-C
MATEMÁTICA		Matemática	05 h/a	PEB-B	
HUMANAS		História	03 h/a	PEB-B	
		Geografia	03 h/a	PEB-B	
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências	03 h/a	PEB-B	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01 h/a	PEB-C		
PARTE DIVERSIFICADA 20 AULAS	SUPLEMENTO DE APRENDIZAGEM	Alfabetização e Linguagem	03 h/a	PEB-B	
		Alfabetização Matemática	03 h/a	PEB-B	
	ATIVIDADES INTEGRALIZADORAS	Esporte/Lazer	04 h/a	PEB-C Educação Física	
		Artes/Cultura	04 h/a	PEB-C Arte	
		Jogos e Brincadeiras	04 h/a	PEB-B ou PEB-C Educação Física	
		Língua Estrangeira	02 h/a	PEB-C	

**AMPARO LEGAL:** LDBEN - Lei 9394/1996 - PNE - Lei 13.005/2014 - PME - Lei 7217/2015 - Base Nacional Comum Curricular - Portaria 1570/2017 - Proposta Pedagógica

**DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS:** Carga horária mínima: 7 horas diárias - Acolhimento/Desjejum: 10 minutos - Recreio: 30 minutos - Almoço 80 minutos - Aula de 50 minutos



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027773/2018 - 02 de julho de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 140.580,00 ( cento e quarenta mil quinhentos e oitenta reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JULHO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027773/2018 - 02 de julho de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
13990204	33903699	0,00	5.000,00
13990204	33903950	5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
13010401	44905224	47.500,00	0,00
13010401	33903001	0,00	33.300,00
13010401	33903017	0,00	3.000,00
13010401	33903099	0,00	5.000,00
13010401	33903699	0,00	1.700,00
13010401	33903910	0,00	2.500,00
13010401	33903933	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>47.500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>52.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>52.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10000001	31901137	0,00	75.375,50
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR			
10000001	31901302	75.375,50	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>75.375,50</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>75.375,50</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>75.375,50</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
<b>AÇÃO:</b> 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
10000001	33903024	0,00	5.704,50
10000001	33903026	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
10000001	33504300	10.704,50	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.704,50</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.704,50</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.704,50</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
12010001	33903205	600,00	0,00
12010001	33903974	0,00	600,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>600,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>600,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>600,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
<b>AÇÃO:</b> 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
10000001	33909399	1.400,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.400,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
10000001	44905227	0,00	1.400,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.400,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.400,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

<b>Total da Movimentação</b>	<b>140.580,00</b>	<b>140.580,00</b>
------------------------------	-------------------	-------------------

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027790/2018 - 05 de julho de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.221.829,00 (dois milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e nove reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de JULHO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027790/2018 - 05 de julho de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
10000001	44905218	0,00	5.000,00
10000001	44905219	0,00	17.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			
10000001	33903999	0,00	11.100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL</b>			
10000001	33903016	11.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>11.100,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>11.100,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>AÇÃO: 2.180 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>			
10000001	33901414	0,00	1.000,00
10000001	33903047	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.182 - ADEQUAÇÃO DE DOMICILIOS E URBANIZAÇÃO</b>			
10000001	33904899	0,00	1.000,00
10000001	33909301	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 1.026 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</b>			
10000001	44905199	0,00	1.700,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>
<b>AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR</b>			
10000001	44905199	0,00	204.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.013 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMAG</b>			
10000001	33903908	0,00	156,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>156,00</b>
<b>AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
10000001	33903999	1.700,00	0,00
19990004	33909399	3.200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS</b>			
19990004	33903039	0,00	3.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.900,00</b>	<b>209.056,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.900,00</b>	<b>209.056,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 1.033 - BIENAL RUBEM BRAGA</b>			
10000001	33903999	296.860,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>296.860,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**AÇÃO:** 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

10000001	33504300	0,00	1.954,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.954,00</b>

**AÇÃO:** 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903016	1.300,00	0,00
10000001	33903026	654,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.954,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>298.814,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>298.814,00</b>

**ÓRGÃO:** 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**AÇÃO:** 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	33904601	15.600,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.600,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>15.600,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>15.600,00</b>

**ÓRGÃO:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AÇÃO:** 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	44905215	3.400,00	0,00
10000001	44905224	6.900,00	0,00
10000001	33903022	0,00	10.300,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.300,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.300,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.300,00</b>

**ÓRGÃO:** 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AÇÃO:** 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

12992001	33903022	0,00	2.000,00
12992001	33903699	0,00	3.000,00
12992001	33903917	0,00	3.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>8.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

12992001	31901113	0,00	5.000,00
12992001	31901137	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>10.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

12992001	33903022	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>2.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

12992001	31901137	0,00	12.000,00
12992001	31901140	0,00	5.000,00
12010001	33901414	0,00	135.000,00
12992001	33903023	0,00	1.000,00
12992001	33903025	0,00	2.000,00
12992001	33903914	0,00	10.000,00
12992001	33903999	50.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>165.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

12010001	33903999	135.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>135.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>185.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>185.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**AÇÃO:** 1.058 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903017	0,00	6.000,00
11010006	33903017	0,00	1.589,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>7.589,00</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**AÇÃO:** 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010001	33903908		0,00	254.711,83
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>254.711,83</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
11010005	33903016		0,00	1,05
11010006	33903016		0,00	6,64
11010006	33903099		0,00	4.000,00
11010005	33903301		0,00	6.000,00
11010006	33903301		0,00	4.000,00
11010005	33903699		0,00	12.000,00
11010006	33903699		0,00	8.000,00
11010005	33903933		0,00	5.777,40
11010006	33903933		0,00	4.000,00
11010005	33903971		0,00	6.000,00
11010006	33903971		0,00	4.000,00
11010005	33903999		0,00	5.750,00
11010006	33903999		0,00	2.750,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>62.285,09</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**AÇÃO:** 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010006	31901199	0,00	400,00
11010005	31901309	0,00	500,00
11010006	31901309	0,00	500,00
11010006	31901399	0,00	3.600,00
11010005	31909499	0,00	9.000,00
11010006	31909499	0,00	166,58
11010005	31911309	0,00	500,00
11010006	31911309	0,00	500,00
11010006	33504300	0,00	8.320,00
11010005	33900804	0,00	500,00
11010006	33900804	0,00	500,00
11010005	33903004	0,00	47.487,21
11010006	33903004	0,00	17.418,32
11010005	33903007	0,00	35.000,00
11010006	33903007	0,00	60.000,00
11010005	33903014	0,00	600,00
11010006	33903014	0,00	400,00
11010005	33903015	0,00	600,00
11010006	33903015	0,00	400,00
11010005	33903017	0,00	600,00
11010006	33903017	0,00	400,00
11010005	33903019	0,00	4.800,00
11010006	33903019	0,00	3.200,00
11010005	33903020	0,00	3.000,00
11010006	33903020	0,00	2.000,00
11010005	33903021	0,00	3.000,00
11010006	33903021	0,00	2.000,00
11010005	33903023	0,00	3.600,00
11010006	33903023	0,00	2.400,00
11010006	33903024	0,00	3.993,36
11010005	33903025	0,00	600,00
11010006	33903025	0,00	400,00
11010005	33903039	0,00	27.000,00
11010006	33903039	0,00	18.000,00
11010005	33903044	0,00	6.000,00
11010006	33903044	0,00	4.000,00
11010005	33903050	0,00	1.800,00
11010006	33903050	0,00	1.200,00
11010005	33903099	0,00	6.000,00
11010006	33903099	0,00	4.000,00
11010005	33903301	0,00	8.700,00
11010005	33903630	0,00	600,00
11010006	33903630	0,00	400,00
11010005	33903699	0,00	600,00
11010006	33903699	0,00	400,00
11010005	33903901	0,00	4.800,00
11010006	33903901	0,00	3.200,00
11010005	33903912	0,00	22.100,98
11010006	33903912	0,00	12.780,26
11010005	33903916	0,00	600,00
11010006	33903916	0,00	400,00
11010005	33903917	0,00	300,00



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**AÇÃO:** 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010006	33903917	0,00	200,00
11010005	33903940	0,00	600,00
11010006	33903940	0,00	400,00
11010006	33903942	0,00	16.000,00
11010006	33903955	0,00	48.000,00
11010005	33903961	0,00	600,00
11010006	33903961	0,00	400,00
11010005	33903964	0,00	5.120,01
11010005	33903971	0,00	6.000,00
11010006	33903971	0,00	4.000,00
11010005	33903983	0,00	16.469,27
11010005	33904710	0,00	4.800,00
11010006	33904710	0,00	3.200,00
11010005	33904899	0,00	600,00
11010006	33904899	0,00	400,00
11010005	33909293	0,00	9.000,00
11010006	33909293	0,00	6.000,00
11010005	33909299	0,00	9.000,00
11010006	33909299	0,00	6.000,00
11010006	33909399	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
			<b>477.055,99</b>
			<b>801.641,91</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 1.057 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903017	0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>10.000,00</b>

**AÇÃO:** 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903099	0,00	10.000,00
11010001	33903301	0,00	10.000,00
11010001	33903971	0,00	4.449,40
11010001	33903999	0,00	1.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>25.949,40</b>



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO:** 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33504300	0,00	17.680,00
11010001	33903004	0,00	28.002,19
11010001	33903007	0,00	30.000,00
11010001	33903019	0,00	10.000,00
11010001	33903020	0,00	10.000,00
11010001	33903021	0,00	10.000,00
11010001	33903023	0,00	10.000,00
11010001	33903029	0,00	10.000,00
11010001	33903044	0,00	10.000,00
11010001	33903099	0,00	10.000,00
11010001	33903630	0,00	5.000,00
11010001	33903699	0,00	10.000,00
11010001	33903901	0,00	6.130,00
11010001	33903912	0,00	6,61
11010001	33903919	0,00	54,67
11010001	33903940	0,00	10.000,00
11010001	33903942	0,00	10.000,00
11010001	33903955	0,00	80.000,00
11010001	33903961	0,00	10.000,00
11010001	33903971	0,00	10.000,00
11010001	33909293	0,00	15.000,00
11010001	33909299	0,00	15.000,00
11010001	33909399	0,00	130.035,22
11010001	33903014	1.344.500,00	0,00

**Total por Ação** **1.344.500,00** **446.908,69**

**AÇÃO:** 2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

11010001	33903016	0,00	10.000,00
11010001	33903999	0,00	10.000,00

**Total por Ação** **0,00** **20.000,00**

**AÇÃO:** 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11010001	33903016	0,00	10.000,00
11010001	33903099	0,00	10.000,00
11010001	33903699	0,00	10.000,00
11010001	33903971	0,00	10.000,00

**Total por Ação** **0,00** **40.000,00**

**Total por Unidade** **1.344.500,00** **542.858,09**

**Total por Órgão** **1.344.500,00** **1.344.500,00**

**ÓRGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**AÇÃO:** 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

36010000	33903024	0,00	351.615,00
10000001	44905299	0,00	5.704,00
36010000	33903999	351.615,00	0,00

**Total por Ação** **351.615,00** **357.319,00**

**Total por Unidade** **351.615,00** **357.319,00**

**Total por Órgão** **351.615,00** **357.319,00**

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**AÇÃO:** 2.026 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMGES

10000001	33903908	0,00	6.404,80
----------	----------	------	----------

**Total por Ação** **0,00** **6.404,80**

**AÇÃO:** 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	33903599	0,00	5.000,00
10000001	33903971	0,00	20.000,00

**Total por Ação** **0,00** **25.000,00**

**Total por Unidade** **0,00** **31.404,80**



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**AÇÃO:** 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

10000001	33901414	0,00	10.000,00
10000001	33903501	0,00	2.000,00
10000001	33903901	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	17.000,00
10000001	44905219	0,00	4.000,00

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>65.404,80</b>

**ÓRGÃO:** 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**AÇÃO:** 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33903017	0,00	5.000,00
----------	----------	------	----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
-----------------------	-------------	-----------------

**AÇÃO:** 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903999	0,00	4.195,20
----------	----------	------	----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.195,20</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>9.195,20</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>9.195,20</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.221.829,00</b>	<b>2.221.829,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027791/2018 - 05 de julho de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de JULHO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Decreto Nº 0027791/2018 - 05 de julho de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
30000001	33903999	920.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.812**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 26.833, DE 16 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12341/2018, da PGM/DCON,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso VI do artigo 1º, do Decreto nº 26.833, de 16/03/2017, que dispõe sobre os representantes da FAMMOPOCI na composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

**VI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI**

**Titular:** *Marcela Borges Daltio*

**Suplente:** *Luiz Rogério Ramos Casaes*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.933/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 27.813**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2016, os concursados constantes dos Quadros Demonstrativos em anexo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 18 de julho de 2018, de acordo com o estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

**(Decreto nº 27.813, DE 17/07/2018)**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
LETÍCIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV V B 10 A
GISELE VENTURA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV V B 10 A
LETÍCIA ROPPE PORTELA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV V B 10 A
LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV V B 10 A
LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV V B 10 A
ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV V B 10 A

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
NERILANE TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - C - IV V B 10 A - ARTES
SONIA CAPRINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - C - IV V B 10 A - ARTES



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Portaria Nº 0000513/2018 - 02 de julho de 2018**

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.503.969,09 (dois milhões quinhentos e três mil novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 02 de JULHO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**Portaria Nº 0000513/2018 - 02 de julho de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	33903955	0,00	157,80
10000001	33903964	157,80	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>157,80</b>	<b>157,80</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>157,80</b>	<b>157,80</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>157,80</b>	<b>157,80</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	31901101	18.133,44	0,00
10000001	31901133	7.414,52	0,00
10000001	31901147	3.484,03	0,00
10000001	31901131	0,00	21.538,43
10000001	31901143	0,00	7.493,56
<b>Total por Ação</b>		<b>29.031,99</b>	<b>29.031,99</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>29.031,99</b>	<b>29.031,99</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>29.031,99</b>	<b>29.031,99</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>AÇÃO:</b> 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10000001	31901113	0,00	6.460,80
10000001	31901131	0,00	72.122,15
10000001	31901137	0,00	140.275,95
10000001	31901140	0,00	854.626,00
10000001	31901175	0,00	13.295,64
10000001	31901101	745.926,92	0,00
10000001	31901105	5.677,32	0,00
10000001	31901107	12.535,86	0,00
10000001	31901133	111.505,68	0,00
10000001	31901143	57.430,54	0,00
10000001	31901147	153.704,22	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.086.780,54</b>	<b>1.086.780,54</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	31901133	21.760,00	0,00
10000001	31901147	4.103,16	0,00
10000001	31901140	0,00	25.863,16
<b>Total por Ação</b>		<b>25.863,16</b>	<b>25.863,16</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.112.643,70</b>	<b>1.112.643,70</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.112.643,70</b>	<b>1.112.643,70</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	31901101	0,00	472.321,46
10000001	31901107	0,00	81.443,30
10000001	31901113	0,00	65.721,62
10000001	31901131	0,00	233.877,62
10000001	31901137	0,00	129.486,90
10000001	31901105	343.775,22	0,00
10000001	31901133	186.050,68	0,00
10000001	31901147	453.025,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>982.850,90</b>	<b>982.850,90</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>982.850,90</b>	<b>982.850,90</b>



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Total por Órgão** **982.850,90** **982.850,90**

**ÓRGÃO:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AÇÃO:** 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10000001	31901107	3.796,62	0,00
10000001	31901133	86.166,16	0,00
10000001	31901143	34.419,74	0,00
10000001	31901147	103.416,98	0,00
10000001	31901101	0,00	216.421,80
10000001	31901110	0,00	9.887,12
10000001	31901113	0,00	1.490,58

**Total por Ação** **227.799,50** **227.799,50**  
**Total por Unidade** **227.799,50** **227.799,50**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:** 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

13990204	33903949	0,00	10.000,00
13990204	33903950	10.000,00	0,00

**Total por Ação** **10.000,00** **10.000,00**

**AÇÃO:** 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

13010401	44905224	2.500,00	0,00
13010401	44905212	0,00	2.500,00

**Total por Ação** **2.500,00** **2.500,00**  
**Total por Unidade** **12.500,00** **12.500,00**  
**Total por Órgão** **240.299,50** **240.299,50**

**ÓRGÃO:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**AÇÃO:** 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	31901107	0,00	13.900,00
10000001	31901113	0,00	16.290,64
10000001	31901131	0,00	17.897,21
10000001	31901140	0,00	66.595,35
10000001	31901133	49.347,28	0,00
10000001	31901145	6.477,74	0,00
10000001	31901147	58.858,18	0,00

**Total por Ação** **114.683,20** **114.683,20**  
**Total por Unidade** **114.683,20** **114.683,20**  
**Total por Órgão** **114.683,20** **114.683,20**

**ÓRGÃO:** 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AÇÃO:** 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12010001	33903914	2.600,00	0,00
12010001	33903922	0,00	2.600,00

**Total por Ação** **2.600,00** **2.600,00**

**AÇÃO:** 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD

12032003	33903022	0,00	2.000,00
12032003	33903023	0,00	2.102,00
12032003	33903001	4.000,00	0,00
12032003	33903042	102,00	0,00

**Total por Ação** **4.102,00** **4.102,00**  
**Total por Unidade** **6.702,00** **6.702,00**  
**Total por Órgão** **6.702,00** **6.702,00**

**ÓRGÃO:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**AÇÃO:** 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	33903028	17.500,00	0,00
10000001	33903024	0,00	17.500,00

**Total por Ação** **17.500,00** **17.500,00**  
**Total por Unidade** **17.500,00** **17.500,00**  
**Total por Órgão** **17.500,00** **17.500,00**



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

**AÇÃO:** 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	33903999	0,00	100,00
10000001	33903955	100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>100,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>100,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.503.969,09</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 576/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 11 de julho de 2018, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 939/2017, conforme segue:

Servidora	Matrícula
CÉLIA CAVANCANTI DE OLIVEIRA	29339

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 579/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 27.788/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Transporte e Tarifas passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB**

**Titular:** Jonei Santos Petri

**Suplente:** Kleber Tadeu Massena Paiva

**II – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**

**Titular:** Weydson Ferreira do Nascimento

**Suplente:** Leonardo Pacheco Pontes

**III – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC**

**Titular:** Alexandre da Vitória

**Suplente:** Rodrigo Almeida Subtil

**IV - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA**

**Titular:** Vanderley Teodoro de Souza

**Suplente:** Augusto Milhorato Callegário

**V – Empresa de Transporte Coletivo do Município - NOVOTRANS**

**Titular:** Eduardo Martins Carlette

**Suplente:** Carlos Renato Pereira Borges

**VI – FAMMOPOCI**

**Titular:** Fernando Santos Moura

**Suplente:** Luiz Rogério Ramos Casaes

**VII – Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI**

**Titular:** Igor Gaspari Nascimento

**Suplente:** Pr. Carlos Serafim

**VIII – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI**

**Titular:** Francisco Carlos Montovanelli

**Suplente:** João da Costa Viana

**IX – Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL**

**Titular:** Mario Luiz de Souza

**Suplente:** João Kleber de Massena

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 201/2018.

**CONTRATADA:** 2C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**Objeto:** Aquisição de alambrado para manutenção e conservação dos espaços públicos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Item	Descrições Mínimas	Unde	Qude	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Alambrado com tela losangular de arame fio 12, malha 2" revestido em PVC com tubo de ferro galvanizado vertical de 21/2" e horizontal de 1", inclusive portão, pintados com esmalte sobre fundo anti corrosivo.	M²	2.000	MORLAN	R\$ 27,87	R\$ 55.740,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.740,00</b>

**VALOR:** R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Programa de Trabalho:1301.2781213281.040 – Modernização, Ampliação, Reforma de Espaços Esportivos e de Lazer.

Despesa: 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de bens móveis/instalações.

**Ficha:** 2198

**PRAZO:** 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Claudinéia Moreira Cavalheiro – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-41.552/2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2018 - ID 728328.** **Objeto: -Aquisição de Uniforme para o Programa Segundo Tempo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Exclusivo para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir: 18/07/2018 às 17:30 min. Abertura de propostas: 31/07/2018 às 09:00 horas. Início da Sessão de disputa: 31/07/2018 às 10:00 horas. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2018.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº 312/2018****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **185 (cento e oitenta e cinco)** dias a partir de 30 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 25.848, de 09/07/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de dezembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 313/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI**

– Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 313/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	03/07/2018	25.786/2018
CLAUDIA GOMES DALMAZIO	Gari	SEMAD	15 dias	02/07/2018	25.863/2018
EDENILDO NUNES DA FONSECA	Gari	SEMAD	02 dias	04/07/2018	25.619/2018
FLAVIO MIRANDA RODRIGUES	Auditor Fiscal de Posturas	SEMDURB	15 dias	08/07/2018	25.713/2018
FRANCO ALBANO VARGAS CUSTODIO	Odontólogo	SEMUS	01 dia	03/07/2018	25.565/2018
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMSET	01 dia	05/07/2018	25.870/2018
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	04/07/2018	25.803/2018
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	03/07/2018	25.615/2018
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	03 dias	09/07/2018	25.835/2018
RICARDO ROSA DOS SANTOS	Pedreiro	SEMO	30 dias	01/06/2018	24.244/2018

**PORTARIA Nº 314/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RICARDO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **62 (sessenta e dois)** dias a partir de 01 de julho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 24.244, de 25/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **PORTARIA Nº 315/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DALTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **14 (atorze)** dias a partir de 18 de julho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 23.954, de 21/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de julho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

## **DATA CI**

### **PORTARIA Nº. 57/2018**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 21/2018, firmado com **Audere Comércio em Tecnologia da Informação Ltda**, referente a Contratação de licença SONIC Wall, incluindo garantia do fabricante, com atualização dinâmica dos recursos de segurança, pelo período de 1(um) ano.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através do Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2018, ID 728204**. Objeto: **contratação de empresa fornecedora de seguro patrimonial, com ampla participação**. Acolhimento das propostas a partir: 19/07/2018 às 08h. Abertura de propostas: 31/07/2018 às 09h. Início da Sessão de disputa: 31/07/2018 às 10h. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18/07/2018

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Pregoeiro

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através do Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2018, ID 728362**. Objeto: **aquisição de espaço publicitário para divulgação de ATOS OFICIAIS, com ampla participação**. Acolhimento das propostas a partir: 19/07/2018 às 08h. Abertura de propostas: 31/07/2018 às 14h. Início da Sessão de disputa: 31/07/2018 às 15h. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18/07/2018

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Pregoeiro